



COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

(Aprovado pelo Colegiado de Curso em 27/11/2013)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

Altera redação de dispositivos da Instrução Normativa nº 001/2012, de 19/04/2012, aprovada pelo CEPE em 19/04/2012, que Institui e regulamenta o Exame Interdisciplinar Anual Unificado do Curso de Graduação em Direito da FCARP

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 4º e 5º, da Instrução Normativa nº 001/2012, aprovada pelo CEPE em 19/04/2012, que regulamenta o Exame Interdisciplinar Anual Unificado do Curso de Graduação em Direito da FCARP, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 4º** É obrigatória a participação do aluno, no Exame, a cada ano, e a nota nele auferida, em conformidade com a tabela de escalonamento de pontuação, publicada pela Coordenação, deverá substituir a menor nota auferida pelo examinado nas avaliações normais de todas as disciplinas cursadas no semestre em que se realiza o Exame, somando para fins de apuração da média semestral.

§ 1º A substituição de que trata o caput só se aplica às avaliações efetivamente realizadas, logo, se o(a) aluno(a) deixar de se submeter a qualquer das avaliações propostas pela Instituição, permanecerá com a nota “zero”, não podendo se valer da substituição.

§ 2º Ao aluno que faltar ao Exame, sem motivação comprovadamente relevante, será atribuída a nota “zero” que de igual forma, será considerada para fins de apuração da média semestral, de todas as disciplinas cursadas no semestre de realização do Exame

“**Art. 5º** As provas a serem aplicadas nos Exames serão elaboradas pela Coordenação do Curso, retiradas do Banco de Dados formado por questões

formuladas pelo corpo docente do curso, nos moldes do ENADE, OAB e concursos públicos da área.

Parágrafo único O Banco de Dados de que trata o *caput*, deverá ser disponibilizado com antecedência, no site da FCARP.”

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação e homologação pelo CEPE, tendo antes recebido parecer favorável para a sua aprovação do Colegiado do Curso de Direito.

Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga - MT, 27 de novembro de 2013.

MAILSA SILVA DE JESUS
Coordenadora do Curso de Direito